



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**PORTARIA Nº 100/2011**

**Data:** 02.05.2011

**Ementa:** Concede Licença Especial a servidora pública municipal.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, atendendo ao requerimento protocolado junto a esta Prefeitura sob o nº 2010/8/4419;

**RESOLVE,**

**Art. 1º .** Conceder Licença Especial a servidora pública municipal abaixo relacionada, ocupante do cargo de Merendeira, durante três (3) meses, conforme segue:

| Nome          | RG                    | Período aquisitivo | Período de gozo            |
|---------------|-----------------------|--------------------|----------------------------|
| LENILDA ALVES | 5.877.867-2<br>SSP/PR | 2005/2010          | 02.05.2011 a<br>02.08.2011 |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - Pr., 02 de maio de 2011.

**DR. MANOEL KUBA,**  
Prefeito Municipal.